



MUNICÍPIO DE PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-gestão Integrada de Frotas, para administração e gerenciamento de frotas, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diesel S500, Diesel S10 e Arla), através de cartão (eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos que compõe as frotas do Município de Peixe e dos Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente Saneamento Básico e Recursos Hídricos. O sistema deverá ser informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, e demais Anexos, os quais integram o Edital, que origem a este Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, representado por seu Gestor o Senhor AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS, assim como os demais órgãos participantes do certame, qual sejam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE, representado por seu Gestor o Senhor WILLES ROSA MARTINS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PEIXE, representado por sua Gestora a Senhora JOANA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE, representada por sua Gestora a Senhora LEONICE VIANA DA COSTA, e, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BASICO E RECURSOS HIDRICOS - FMASRH, representado por sua Gestora a Senhora ANGÉLICA ALVES DE SOUSA e de outro lado a empresa e seu signatário a seguir:

CONTRATO Nº 186/2025, CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, valor de R\$ 5.917.008,00 (Cinco milhões, novecentos e dezessete mil e oito reais), com Taxa de Administração -4,87% (Quatro vírgula oitenta e sete por cento negativa), total em R\$ -288.158,29 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), dividido para cada órgão conforme tabelas constantes na Cláusula Terceira do referido Contrato, representada por seu bastante procurador o Senhor FERNANDO TANNÚS NARDUCHI.

Data da assinatura: 26 de novembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da implantação do sistema de gerenciamento da frota.

Augusto Cézar Pereira dos Santos

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b0290-03122025142446**